

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 1.819/2024.
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº238/2024 - Data: de 17
de dezembro de 2024.**

SÚMULA: Institui a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída a Semana Educar Pela Igualdade Racial, que deverá ocorrer na semana de 21 de março, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º A celebração desta data será organizada pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a Câmara Municipal e representações de órgãos ligados à Secretaria de Educação, como apoio da municipalidade.

Art. 3º A Semana Educar Pela Igualdade Racial deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas a valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado no âmbito da Lei 10.639/03.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.17 16:27:24
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

Projeto de lei de autoria do vereador: Professor Léo.